



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O **Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN**, com sede na Rodovia Presidente Dutra - km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12.247-016, São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela Diretora Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ, nomeada pela Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1092477, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01242.000012/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, RESOLVE prorrogar a **Ata de Registro de Preços nº 02/2025**, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 12/03/2026 até o dia 11/03/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;

1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN

NEYLOR ALBERTINI LUCAS
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Neylor Albertini Lucas, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 19:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 11/03/2026, às 13:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13550897** e o código CRC **EF39BC8D**.